

**PORTARIA GEPES Nº 01/2021**

O Diretor Regional do Sesi de Santa Catarina, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**1. ACRESCENTAR** na competência e atribuições de GIOVANE HONORATO DE CARVALHO Gerente Executivo Regional B as seguintes filiais:

- 03.777.341/0478-04 - 2037 - Sesi/SC - Lages II
- 03.777.341/0032-62 - 215 - Sesi/SC - Lages
- 03.777.341/0380-58 - 288 - Sesi/SC - Academia Otacílio Costa
- 03.774.688/0069-43 - SENAI/SC - Correia Pinto
- 03.774.688/0017-12 - SENAI/SC - Lages
- 03.774.688/0048-19 - SENAI/SC - Otacilio Costa
- 03.777.341/0466-62 - 2024 - Sesi/SC - Ibirama
- 03.777.341/0088-17 - 219 - Sesi/SC - Rio do Sul
- 03.774.688/0020-18 - SENAI/SC - Rio do Sul
- 03.774.688/0045-76 - SENAI/SC - Taió

**2. ESTABELEECER** a vigência desta Portaria a partir de 18 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2021.



**MÁRIO CEZAR DE AGUIAR**  
Diretor Regional do Sesi/SC